# A C Ó R D Ã O

**TC-018868.989.23-7**
(ref. TC-022927.989.22-8)

**Recorrente:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osasco e Construmedici Engenharia e Comércio Ltda., objetivando o registro de preços para execução de serviços de baixa complexidade para reparo, manutenção e conservação em próprios públicos municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor de R$1.290.633,30.
**Responsáveis:** Waldyr Ribeiro Filho e José Toste Borges (Secretários Municipais).
**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/09/23, na parte que que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
**Advogados:** Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**RECURSO ORDINÁRIO. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL EXCESSIVOS. VIOLAÇÃO DA SÚMULA Nº 30. RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE. COMPROVADA AMPLA DEFESA. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DAS MULTAS APLICADAS.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Dimas Ramalho, e do Conselheiro Substituto-Auditor Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento parcial, exclusivamente para excluir a multa aplicada em face dos Secretários Municipais Waldyr Ribeiro Filho e José Toste Borges confirmando quanto aos demais aspectos, por seus próprios fundamentos, r. Sentença combatida.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA** **PRESIDENTE e RELATOR**